



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 463/2019

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar a **instalação de placas de localização e quilometragem na rotatória do Bairro Andyara, próximo a Igreja de São Judas Tadeu na Avenida Araguaia, indicando os Bairros seguintes: Lagoa de Santo Antônio, Felipe Cláudio de Sales, Teotônio Batista de Freitas, Confins, Lapa Vermelha, Fidalgo, Mocambeiro e MG-424.** (fotos em anexo)

## JUSTIFICATIVA

A sinalização vertical de **indicação** tem por finalidade identificar as vias e os locais de interesse, bem como orientar condutores de veículos quanto aos percursos, os destinos, as distâncias, os serviços auxiliares e também ter como função a educação do usuário.


Além de sinalizar e passar informações, as **placas** também **servem** para manter um trânsito mais seguro.

As **placas** de sinalização são uma importante ferramenta de comunicação, além de grande utilidade para a segurança das pessoas, elas são essenciais para sinalizar.

As **Placas de Identificação** posicionam o condutor ao longo do seu deslocamento ou com relação a distâncias ou ainda aos locais de destino.

As **Placas de Orientação** de destino indicam o condutor a direção que o mesmo deve seguir para atingir determinados lugares, orientando seu percurso e/ou distâncias.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2019.

  
Alex Fabiano Moreira  
Vereador